

Edital ARI N°002/2016

Assunto: Abertura de inscrições para concorrer às Bolsas CHAPTERHOUSE - IRLANDA

O Centro Paula Souza – CPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) - Gabinete da Superintendência - no uso de suas atribuições, anuncia o edital de abertura de inscrições para concorrer a bolsas de estudo na I Edição do Programa de Bolsas CHAPTERHOUSE - IRLANDA

As condições de participação dos alunos neste programa são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

Possibilitar aos alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia regularmente matriculados na FATEC a oportunidade de realizar um curso de Inglês na escola CHAPTERHOUSE de idiomas na Irlanda.

2. DA BOLSA

1. **Número total de vagas:** 02 (duas).
2. **Distribuição das vagas:** Serão classificados 02 (dois) alunos, respeitando o máximo de uma bolsa por Fatec.
3. **Período de utilização da bolsa:** até 30 de setembro de 2017.
4. **Tipo de Curso:** Curso Intensivo de Língua Inglesa (20 horas semanais) na escola CHAPTERHOUSE de idiomas em Dublin – Irlanda durante 4 semanas. A escola avaliará os alunos ao início do curso e fará a matrícula de acordo com o nível de conhecimento. Não há necessidade de comprovação de proficiência em Língua Inglesa.
5. **As bolsas de estudos incluem os seguintes benefícios:** Curso, hospedagem (em residência estudantil, dormitório compartilhado) taxas escolares, teste de nível (on-line), acesso à internet na escola e certificado de conclusão do curso.
6. **As bolsas de estudo NÃO incluem os seguintes benefícios:** Despesas com a documentação, transporte, deslocamento da cidade de origem até o aeroporto internacional, passagem aérea, alimentação, seguro saúde e de vida obrigatório e despesas extras decorrentes da participação no programa.

7. **Agência responsável:** A Agência de Intercâmbios MD4S – CNPJ: 24.547.03-0001-08 é a Agência responsável pela matrícula dos estudantes na *Chapterhouse*, e oferecerá aos selecionados toda a orientação pré-embarque necessária.

Todas as despesas não constantes no item 5 (cinco) anterior serão por conta do participante.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para candidatar-se, o aluno deverá reunir os requisitos básicos conforme segue:

- I - Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º semestre de qualquer Curso Superior de Tecnologia do CPS (FATECs) durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;
- II - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e **não ter sido** contemplado com nenhum tipo de bolsa de estudos de mobilidade internacional por meio dos programas promovidos pelo Centro Paula Souza;
- III - Possuir histórico escolar de bom a excelente;
- IV - Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE”, “LICENÇA SAÚDE”, “REPREENSÃO” e “SUSPENSÃO”.

3.2. Fica expressamente impedida a participação no **Programa de Bolsas Chapterhouse - Irlanda**, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 3.1 acima, todos os funcionários e estagiários do Centro Paula Souza, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados em participar do Programa deverão enviar **impreterivelmente até dia 8 de outubro de 2016**, em PDF, o histórico escolar assinado pela Secretaria acadêmica para o e-mail ari@cps.sp.gov.br

I – Histórico Escolar com Percentual de Rendimento (PR) e assinado pela Diretora Acadêmica (peso 8);

II - Carta de Motivação, com foco acadêmico, onde o candidato exporá sua motivação e intenções para se candidatar ao intercâmbio, bem como informações de como poderá custear as despesas do período de intercâmbio. Pode ser digitada, em português, em uma lauda/folha (peso 2)

Obs.: No assunto da mensagem/e-mail informar o programa de bolsas, seu nome e sua FATEC, como no exemplo:

BOLSAS CHAPTERHOUSE_ José de Alencar_ FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para se candidatar ao programa o estudante deve cumprir o estabelecido no item 3.

5.2. Serão classificados os 2 (dois) candidatos com maior nota de 1 a 10, considerando o Percentual de Rendimento (PR) com peso 8 acrescidos da nota obtida na carta de motivação, com peso 2, respeitando o máximo de uma bolsa por unidade. O PR será considerado conforme define o art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza.

5.3. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Aluno com maior percentual de progressão (PP);
- b) Aluno com maior percentual de frequência no 1º semestre de 2016;
- c) Aluno com maior idade.

5.4. Os nomes dos selecionados, ganhadores da Bolsa CHAPTERHOUSE – IRLANDA, serão divulgados através de ofício da ARInter e publicados no site do CPS.

5.5. Estarão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIO

6.1. Os discentes selecionados para participar do programa deverão:

- I - Permanecer matriculados regularmente na FATEC, concordando em estudar, no período de

vigência do programa;

II -Apresentar à Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) do CPS, **previamente a viagem:**

- a) cópia da primeira página do passaporte;
- b) cópia da apólice do seguro de saúde-viagem e de vida internacionais válidos no território de destino durante o prazo de vigência da mobilidade;
- c) termo de responsabilidade assinado, que será fornecido pela ARInter;

7. DO CRONOGRAMA*

Prazo final para recebimento da documentação pela ARInter por meio de e-mail: ari@cps.sp.gov.br	Até 08 de outubro de 2016
Análise da documentação dos candidatos	Até 20 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados da fase	Até 25 de outubro de 2016
Assinatura do Termo de Adesão ao Programa	Até 31 de outubro de 2016
Viagem	A ser definido pelo estudante de acordo com a vigência da Bolsa (30/09/2017).

* Cronograma sujeito a alterações.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: intercambiosfatec@fatec.sp.gov.br

8.2. Para informações sobre a escola o estudante deve acessar o site:

<http://chapterhouse.education/>

8.3. Para informações sobre a agência de intercâmbio MD4S o estudante deve acessar o site:

<http://br.md4s.org/estudar-em-irlanda/5.html>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio acadêmico na Irlanda. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, conforme descrito neste edital.

9.2. A não entrega de toda a documentação solicitada ou descumprimento de alguma fase eliminará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;

9.3. Dos resultados divulgados caberá recurso à ARI, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação, observado o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados.

9.4. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.



Profª Marta Iglesias
Assessora Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Profª Laura Lagana
Diretora Superintendente
Centro Paula Souza

São Paulo, 01 de setembro de 2016.